



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 004/2025- SAEMI – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E  
ESGOTO

MIRASSOL D' OESTE – MT, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ENCARREGADA ADM. E  
FINANCEIRA PARA A SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E REVOGA A ANTERIOR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica concedido à servidora ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO, como incentivo a sua função, a Função Gratificada de R\$ 887,96 (Oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis Centavos), constante do Anexo I-A da LC nº045/2005 e Anexo III, alínea “b” da LC nº 065/2007, para exercer a partir desta data o cargo de ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 057 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 13 de Janeiro do ano de 2025.

João Luciano de Oliveira

Diretor Geral o SAEMI

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 14 de Janeiro de 2025.

#### JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.952 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 E**

**DECRETO Nº 4.976 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

#### ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA - PcD PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
NOME	RESULTADO	RESULTADO PcD
LUCIELLEN SANTOS MARTINS	246º COLOCADO (A)	1º COLOCADO (A)

Mirassol D'Oeste/MT, 14 de janeiro de 2025.

#### JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

#### RH EDITAL Nº 005/2025

#### EDITAL Nº 005/2025

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.952 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 E**

**DECRETO Nº 4.976 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso gozo de suas legais atribuições, considerando o interesse público, a necessidade de contratação, e, conforme Edital de Homologação, **convoca**, os aprovados no *Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2024*.

Os Candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu anexo Único, deverão comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3310, considerando o caráter de urgência da contratação temporária, em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste ato, para apresentar documentos e habilitação exigidos, para procedimentos de conferência de documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT convocar o (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", 14 de Janeiro de 2025.

#### JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024 CONFORME DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4.952 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 E**

**DECRETO Nº 4.976 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

#### ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	RESULTADO
LETICIA PRADO DE SOUZA	1º COLOCADO (A)

Mirassol D'Oeste/MT, 14 de janeiro de 2025.

#### JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

#### SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 004/2025- SAEMI – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 004/2025- SAEMI – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

MIRASSOL D' OESTE – MT, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA PARA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E REVOGA A ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOAO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica concedido à servidora ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO, como incentivo a sua função, a Função Gratificada de R\$ 887,96 (Oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis Centavos), constante do Anexo I-A da LC nº045/2005 e Anexo III, alínea "b" da LC nº 065/2007, para exercer a partir desta data o cargo de ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 057 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 13 de Janeiro do ano de 2025.

João Luciano de Oliveira

Diretor Geral o SAEMI

#### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 060/2025

**PORTARIA Nº 060 DE 14 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições; RESOLVE Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS para o servidor BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE, bem como a conversão de 1/3 em abono pecuniário, lotado na Secretaria de Fazenda, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 06/10/2023 a 05/10/2024, para gozo a partir de 20/05/2024, conforme requerimento e FlowDocs nº 34146/2024**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Fazenda de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de janeiro 2025. HAROLD GUSTAVO GREVE

Secretário de Fazenda

HGG/M